



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

221

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 05 de novembro de 2024.-**

Ao quinto (5º) dia do mês de novembro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Bianca Cristina Carlos, Luiz Roberto Verza e Vanderlei Franzoni**. Verificado o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (22/10/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. O Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício no. 193/2024, de 14/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Cópias Da Lei Ordinária no. 2.984/2024, os Decretos nos. 064 à 068/2024 e Portarias nos. 266 à 291/2024"; c)-Ofício Divisão de Contabilidade no 059/2024, de 22/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino ref. 3º Trimestre/2024"; d)-Ofício no. 201/2024, de 25/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento no. 049/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; e)-Ofício no. 202/2024, de 25/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento no. 050/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; f)-Encaminhamento de Projeto de Lei nº 07/2024, de 30 de outubro de 2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, que "Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos a públicos e privados no município de

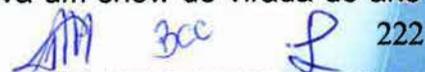
221



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã e dá outras Providências". O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo então encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; j)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 08/2024, de 30 de outubro de 2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo então encaminhado para análise dos membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; i)-**Ofício nº 205/2024, de 29/10/2024, do Executivo Municipal**, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa";. 1º)-**Projeto de Lei no 023/2024, de 29 de outubro de 2024, que** "Autoriza o Executivo a repassar à Associação Beneficente de Tabapuã, recursos correspondentes à Revisão da Tabela SUS, tendo como referência a Tabela TUNEP, e dá outras providências"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes** de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, passando então a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; j)- **Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** (INDICAÇÃO Nº 124, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize com urgência o reparo no asfalto da Avenida Liberdade, danificado em razão de obras realizadas pela municipalidade, conforme segue indicado na imagem anexa.); (INDICAÇÃO Nº 125, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo promova um show de virada de ano para

 222



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

toda a população, a ser realizado na Praça César de Carvalho ou na Praça de Alimentação de nosso Município.); **(INDICAÇÃO Nº 126, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo promova no ano 2025, o tradicional Carnaval com desfile de rua, incentivando a participação dos blocos carnavalescos locais); **(INDICAÇÃO Nº 127, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize um estudo de viabilidade visando a concessão de um abono natalino aos servidores públicos municipais); **(INDICAÇÃO Nº 128, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - BIANCA CRISTINA CARLOS**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção dos brinquedos do parquinho infantil localizado no bairro Residencial Job Ulian (COHAB IV), bem como o aterramento do concreto exposto na base de alguns brinquedos conforme indicado nas imagens em anexo, visando à segurança das crianças); **(INDICAÇÃO Nº 129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e retirada dos galhos que foram recentemente podados pela companhia de energia na Av. Tabapuã, nas proximidades dos números 1765 e 1746.); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Pedro Márcio Giroto** e passou para a **Ordem do**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Dia. 1)-Parecer da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2024, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei no 022/2024, de 16 de outubro de 2024, de autoria do EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Foi lido o Parecer, para conhecimento de todos; 2º)-Parecer da Comissão Permanentes de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2024, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei no 022/2024, de 16 de outubro de 2024, de autoria do EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo; Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 3º)-Projeto de Lei nº 022/2024, de 16 de outubro de 2024, de autoria do EXECUTIVO, QUE DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Lei nº 023/2024, de 29 de outubro de 2024, que "Autoriza o Executivo a repassar à Associação Beneficente de Tabapuã, recursos correspondentes à Revisão da Tabela SUS, tendo como referência a Tabela TUNEP, e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual não foi utilizado por nenhum parlamentar. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e

AM BCC L

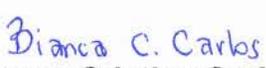


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

encerrou a presente Sessão às 19 horas. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 05 de novembro de 2024.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário